



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 074, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as para participação de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme específica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 020/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período compreendido entre os dias **01/09/2023** e **30/11/2023**, nos seguintes termos:

§1º - Dra. **Maria Goretti Basilio**, para atuação nos dias 02 e 03 de setembro de 2023;

§2º - Dra. **Tathiane Barbieri Chiapetti**, para atuação nos dias 07,08,09 e 10 de setembro de 2023;

§3º - Dra. **Martina Reiniger Olivero**, para atuação nos dias 16 e 17 de setembro de 2023 e nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2023;

§4º - Dra. **Anna Carla Costa M. Alves Marques**, para atuação nos dias 23 e 24 de setembro de 2023, nos dias 28 e 29 de outubro de 2023 e nos dias 25 e 26 de novembro de 2023;

§5º - Dra. **Beatriz da Silva Giublin Demeterco**, para atuação nos dias 07 e 08 de outubro de 2023;

§6º - Dr. **Thiago Magalhães Machado**, para atuação nos dias 12, 13, 14 e 15 de outubro de 2023;

§7º - Dra. **Camila Raite Barazal Teixeira**, para atuação nos dias 21 e 22 de outubro de 2023;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



§8º - Dr. **Tiago Bertão de Moraes**, para atuação nos dias 02,03, 04 e 05 de novembro de 2023;

§9º - Dr. **Maurício Faria Junior**, para atuação nos dias 11 e 12 de novembro de 2023, 15 de novembro de 2023 e 18 e 19 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0742023DesignacoescustodiaSetNov2023.19.595.2620.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 31/08/2023 15:04.

Inserido ao protocolo **19.595.262-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 31/08/2023 13:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fe320e4644f9ad6464dac945aee4dff9.